



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 346 /2022

Institui o “Dia do Antigomobilista” no Município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

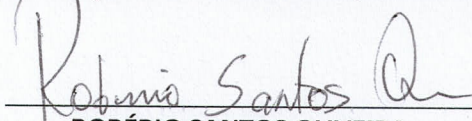
Art. 1º - Fica instituído o “Dia do Antigomobilista” no Município de Maracanaú, a ser comemorado anualmente, em 16 de junho.

Parágrafo único – Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se “antigomobilista” a pessoa que, de algum modo, preserva ou contribui para a preservação dos veículos de modelos antigos e originais, segundo os critérios da Federação Brasileira de Veículos Antigos – FBVA, e a Federação Internacional de Veículos Antigos – FIVA.

Art. 2º – A data instituída no caput do artigo anterior passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Maracanaú, 20 de Setembro de 2022.


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)






Renovação com Responsabilidade

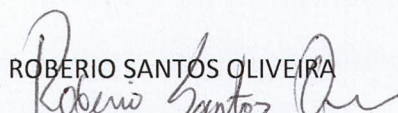
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA:

O Vereador Robério Santos, integrante da Bancada do , com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que Institui o “Dia do Antigomobilista” no Município de Maracanaú e dá outras providências. Este Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia do Antigomobilista no município de Maracanaú, em homenagem aos colecionadores e apreciadores de carros antigos. O Antigomobilista é o entusiasta que se preocupa com a preservação dos veículos antigos. Dessa forma, independentemente de marca ou modelo, o antigomobilista está nitidamente associado à atitude, individual ou em grupo, de preservar a história de veículos antigos que possuem valor histórico próprio ou até mesmo valor afetivo, quando, por exemplo, o veículo pertenceu aos pais ou avós do proprietário. Conforme a Federação Brasileira de Veículos Antigos – FBVA, há no Brasil ao todo 210 clubes de antigomobilistas, sendo que 77 destes se encontram na região Sul do país. São números expressivos e que merecem a atenção desta casa, sobretudo, os antigomobilistas do município. Desse modo, considerando a relevância cultural da matéria, conto com o apoio dos nobres pares pela aprovação desse Projeto de Lei.

Câmara Municipal do Maracanaú, 20 de Setembro de 2022.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA


VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: Rayane Lima / Assessora Parlamentar